



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 150/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

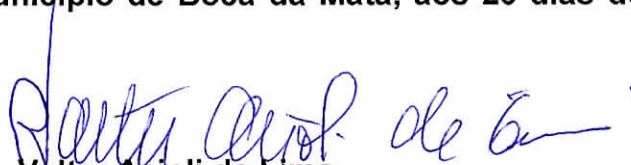
Art. 1º. Conceder a servidora **Manoelle Noemy Fernandes Duda**, inscrita sob CPF de nº 077.067.124-19, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada FG1, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º. – A servidora acima citada sem prejuízo as atribuições do cargo de origem fica responsável pela Coordenação e Controle de Benefícios Eventuais e Plantão Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de março de 2019 revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

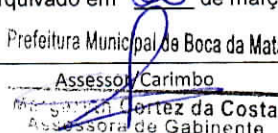
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de março de 2019.


Valter Acioli de Lima
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor/Carimbo


Assessoria de Gabinete